PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 980, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA SANDRA DIAS TOURANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000032-26.2017.8.21.0055 citada no memorando nº 129/2019, enviado pela Procuradoria Municipal e o memorando nº 054/2019, enviado pela Seção de Previdência,

CONSIDERANDO a percepção da gratificação de assessoria escolar de 01/01/2009 a 31/12/2016 na matrícula nº 20095-6, quando ainda estava na ativa,

CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora, que ocorreu em 12/06/2017 passando a ter a matrícula nº 56455-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incorporação de Função de Confiança no valor de R$ 399,42 (correspondente a 19,52% de seu vencimento), à servidora Sandra Dias Tourança, Professora Inativa, matrícula nº 56455-9, a contar de 01/01/2017, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/